



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1297 DE 05 DE MAIO DE 2015

**O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 03 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor e considerando o disposto o artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23404.000409/2015-73.  
RESOLVE:

Averbar a partir de 05 de maio de 2015, em favor de **PAULO ALEXANDRE GAIOTTO**, matrícula **2075121**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, o tempo de serviço prestado a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no período de **01/02/2012 A 17/11/2013**, ou seja **01 ano(s), 09 mês(es) e 21 dia(s)**. Totalizando **656 dia(s)** ou seja: **01 ano(s), 09 mês(es) e 21 dia(s)**.

*Marcos Maia*

Marcos Maia  
Diretor de Administração de Pessoas